



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

CI. Nº 0669/2020/DLS/SMS

Cuiabá, 31 de Agosto de 2020.

**Diretoria Administrativa e Financeira/SMS
Sr Alan Borges e Silva**

Venho por meio desta, encaminhar **Formulário de Solicitação de Compras/ou Contratação de Serviços nº 050/DLS/SMS/2020**, cujo objeto é Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 100/2020, Pregão Eletrônico – SRP 110/2020, do ESTADO DE BRASÍLIA/DF DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, para a eventual **“Aquisição de Medicamentos”** para atender o Hospital de Referência ao Covid-19 da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Atenciosamente,


Edson Pereira da Cruz
Diretor de Logística e Suprimentos
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I

CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT

(65) 3617-7300

 [prefeituracba](#)

 [@cuiabaprefeitura](#)

www.cuiaba.mt.gov.br



FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		N.º 050/DLS/SMS/2020
Orientações para o preenchimento: 1. O formulário deverá ser utilizado para toda e qualquer solicitação de compra e/ou contratação de serviço, sendo necessário o correto preenchimento de todos os campos; 2. Não deverão constar no campo OBJETO, informações como: nome de empresa e modalidade de licitação; 3. Nos casos de Dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) e Inexigibilidade (art. 25, Lei 8.666/93) de licitação, deverão constar anexas, ao formulário, as documentações que caracterizem a situação.		
ÁREA SOLICITANTE: Diretoria de Logística e Suprimentos/SMS		DATA: 31/08/2020
E-MAIL: cdmic.solicitacao@cuiaba.mt.gov.br		TELEFONE: 3617-7554
INICIATIVA: DIRETORIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS		
AÇÃO: EMERGENCIAL COVID 19		
OBJETO:		
Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 100/2020 proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 110/2020 do Estado de Brasília-DF por meio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, que tem por objeto “o registro de preços para eventual aquisição de DEXMEDETOMIDA CLORIDRATO, 100MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto nº 7.839 de 16 de março de 2020 – EMPRESA: Eurofarma Laboratórios S/A – CNPJ Nº 61.190.096/0008-69.		
JUSTIFICATIVA:		
Considerando que o novo Coronavírus (COVID-19) é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China. Desde 2005, o Sistema Único de Saúde (SUS) está aprimorando suas capacidades de responder às emergências por síndromes respiratórias, dispondo de planos, protocolos, procedimentos e guias para identificação, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública; Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo fortalecer as ações de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). Considerando que a transmissão do novo Coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, o enfrentamento da pandemia requer a aquisição de itens que atuem no confronto do vírus, assim a necessidade da contratação pública se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a doença, a transmissão do vírus e as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde; Considerando que a necessidade dos insumos é notória, afinal os medicamentos a serem adquiridos são indicados para o tratamento dos sintomas, o que ajudará no tratamento de pacientes infectados com COVID-19. A não aquisição destes poderá dificultar a saúde da população levando a danos irreparáveis;		

Considerando, a necessidade da Adesão, visando o fornecimento dos referidos itens por parte deste órgão, por serem de extrema relevância pública e decorrente direta das obrigações do Município para com seus cidadãos;

Considerando o direito social básico à saúde, deve este órgão agir em defesa da população, para garantir saúde à mesma, em atenção ao princípio fundamentalmente constitucional, previsto no art. 6º da Carta Magna de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 26, de 2000, e corolário da cidadania, que assim estabeleceu:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)

Considerando a criação do Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de combate ao novo Coronavírus (COVID-19);

E, considerando, a impessoalidade da Administração, a mesma não pode esquivar-se de seu dever de ordenar a situação e dar continuidade ao atendimento à população que passa por um momento difícil e crítico, causado pelos efeitos devastadores da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 sob pena de omissão se assim não o fizer e, desta forma, restabelecer a ordem, mediante a aquisição dos medicamentos ora indispensáveis;

Considerando, ainda, que a situação que se apresenta é, tipicamente, calamitosa e urgente exigente de uma solução imediata e eficaz, dada a velocidade de contaminação do referido vírus, o município tem a obrigação de agir, não podendo, de forma alguma, deixar de oferecer o máximo atendimento de toda a população afetada, procurando alcançar, por conseguinte, a amenização das consequências causadas pela pandemia mundial, visando resguardar a com segurança a saúde dos munícipes.

Diante de todo exposto, as adesões às Atas de Registro de Preços supramencionadas, cumprem os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde adquire medicamentos já aceitos por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde justifica ainda a necessidade das adesões devido ao objeto ser devidamente o mesmo e o necessário para suprir as necessidades do Hospital Referência em COVID-19, não havendo dúvidas sobre sua identidade.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO:HPSMC**

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO		
Cód. TCE	DESCRIÇÃO	QTDE SEMANAL	QTDE MENSAL
308775-1	DEXMEDETOMIDINA CLORIDATO 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	100	400

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO/QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDATO 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO 2 ML	UNIAO QUIMICA	160	14,40	2.304
Valor Total= 2.304,00 (dois mil e trezentos e quatro reais.)						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:**BLOCO DE CUSTEIO****EXERCÍCIO** - 2020**ÓRGÃO** - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**UNIDADE** - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNÇÃO** - 10 - SAÚDE**SUB FUNÇÃO** - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**PROGRAMA** - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**PROJETO ATIVIDADE** - 2382 – IMPLM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO**FONTE** - 0146074000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO - COVID 19**CONTA DE DESPESA** - 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**ORIGEM DO RECURSO:****PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020****ART.5º - A PRESTAÇÃO DE CONTAS A SER REALIZADA NO RAG – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO RESPECTIVO ENTE FEDERATIVO BENEFICIADO****PORTARIA Nº 1.666/GM/MS DE 01/07/2020 – CUSTEIO ENFRENTAMENTO COVID 19****PLANO DE TRABALHO PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DA PORTARIA Nº 1.666/2020 - COVID-19** ELABORADO PELA ASPLAN JUNTAMENTE COM OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:****GESTOR**Nome: **EDSON PEREIRA CRUZ**

Diretor de Logística e Suprimentos

CPF: 632.466.001-04

RG: 738.261 SSP/MT



Matrícula: 4897172

Cargo: Diretor de Logística e Suprimentos

FISCAL

Nome: **TALISIA HIROOKA DE MEDEIROS**

CPF: 061.474 179-32

RG: 824 237 45 SSP/MT

Matrícula: 4870130

Cargo: Farmacêutica – Efetiva - CRF/MT 5150

SUPLENTE DO CONTRATO

Nome: **ANDERSON ANTÔNIO DE CAMPOS**

CPF: 920.192.851-34

RG: 10090797 SSP/MT

Matrícula: 49046886

Cargo/Lotação: Coordenador de Logística e Suprimentos

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

O período de vigência será de **180 dias (seis meses)**, a contar da data de assinatura do contrato.

LOCAL DE ENTREGA:

O recebimento e conferência dos medicamentos, será feita pela **Diretoria de Logística e Suprimentos (CDMIC)**, pelo servidor designado para essa função, o qual se responsabilizará pela conferência e recebimento do objeto.

Fundo à Rodovia BR 364, Km10 – Av. Fernando Correa da Costa, n.º 9650 – Bairro São Francisco, Região Coxipó, CEP: 78.088.800, Cuiabá-MT / Telefone: 3617-7551 / 3617-7552.

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


JOSIMEIRE APARECIDA PEREIRA DE FARIAS
CPF: 028.228.951 -80

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:


EDSON PEREIRA CRUZ
CPF: 632.466.00104



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020

Processo nº 25000.114162/2020-15

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 110/2020

SEI PROCESSO nº 25000.090128/2020-30

A União por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0008-5, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, nomeado pela Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 09/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 110/2020, publicado no Diário Oficial da União - Edição Extra, de 12/08/2020, processo administrativo nº 25000.090128/2020-30, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; todas com as suas respectivas alterações; bem como no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de DEXMETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, especificado no subitem 1.1 do item 1 Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 110/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A

CNPJ: 61.190.096/0008-69

Endereço: Rod. Presidente Castello Branco, Km 35,6

Cidade: Itapevi-SP

CEP: 04603-003

Telefone: (11) 5090-8533 - E-mail: edilson.prieto@eurofarma.com.br

Representante Legal: Edilson Prieto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
------	-----------	-------------------------	-------	-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------	-----------------

RO	927302	2.330
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	480
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PB	926792	400
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA - PR	460451	800
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	6.888
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - DF	160088	1.000
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	2.320
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	3.495
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	6.640
SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	500
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE CUIABA - MT	926289	1.066
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	3.120
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	6.636
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	14.522
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	4.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - DF	926119	1.351
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	2.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	1.164
CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE - AM	927465	320
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MT	927030	160
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	44.048
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	4.747
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	980301	36
PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	0
SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	3.176
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	836
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	552
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SE	926775	4.253

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, se houver.

8.5. Tendo em vista que a presente Ata de Registro de Preços decorre de Pregão realizado em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, somente poderão ser feitas contratações com fundamento no presente documento enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

APÊNDICE I DA ARP Nº 100/2020 DO PE – SRP Nº 110/2020 QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar os bens ou serviços com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

ITEM Nº PREÇO R\$

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2ª	-	-
3ª	-	-
4ª	-	-
5ª	-	-

Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 184980, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898559/2020, Nº Processo: 00135205802202031, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 0724866000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Dianópolis, visando o desenvolvimento e implementação de ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos, Valor Total: R\$ 137.458,67, Valor de Contrapartida: R\$ 2.458,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 135.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800022, Valor: R\$ 135.000,00, PTRES: 184854, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898558/2020, Nº Processo: 00135205809202052, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 0724866000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi, visando o desenvolvimento e implementação de ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos, Valor Total: R\$ 127.462,00, Valor de Contrapartida: R\$ 27.462,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800019, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 184916, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898557/2020, Nº Processo: 00135205804202020, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 0724866000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Reg. da Defensoria Pública de Araguaína, Núcleo Reg. da Defensoria Pública de Araguaína e Núcleo Reg. da Defensoria Pública de Tocantópolis, visando realizar ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos, Valor Total: R\$ 304.993,33, Valor de Contrapartida: R\$ 4.993,33, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800021, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 185022, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 03/03/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898563/2020, Nº Processo: 00135205798202019, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ nº 0724866000135, Objeto: Promover a ampliação do acesso à Justiça aos mais necessitados, incluindo povos e comunidades tradicionais, por meio do projeto Defensoria Itinerante, nos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional de Palmas e Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gualal, visando o desenvolvimento e implementação de ações de promoção e defesa dos direitos humanos para todos e a promoção de boas práticas de prevenção e enfrentamento às violações de direitos, Valor Total: R\$ 275.926,67, Valor de Contrapartida: R\$ 5.926,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 270.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800018, Valor: R\$ 270.000,00, PTRES: 185043, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44304148, Vigência: 18/08/2020 a 18/10/2022, Data de Assinatura: 18/08/2020, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS CPF nº 821.910.421-04.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 902781/2020, Nº Processo: 00135204367202027, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: OBRA DE ASS AOS MEND E MENORES DES DA CIDADE DO RECIFE CNPJ nº 10424810000129, Objeto: Reequipagem do Setor de Fisioterapia do Abrigo Cristo Redentor para melhorar o atendimento dos idosos residentes, Valor Total: R\$ 108.578,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.578,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800058, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 185077, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44504101, Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2021, Data de Assinatura: 14/08/2020, Signatários: Concedente: ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA CPF nº 830.435.948-00, Conveniente: MARCOS ANDRE COSTA BERENGUER CPF nº 084.117.004-53.

Ministério das Relações Exteriores**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2020**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 09003000102201998. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), ambos para acesso a ligações telefônicas de caráter Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com fornecimento de central telefônica virtual e de chips para 3 (três) telefones celulares.

ANDRE DA MOTTA PAIVA
Pregoeiro

(SIDE - 18/08/2020) 240003-00001-2020NE800015

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 240300

Nº Processo: 09278000041202072.

PREGÃO SISPP Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 08220952000122. Contratado: RCS TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, inerentes à manutenção predial - preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações do Ministério das Relações Exteriores. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e 10520/2002. Vigência: 13/08/2020 a 13/08/2021. Valor Total: R\$4.263.642,32. Fonte: 144000000 - 2020NE800124. Data de Assinatura: 13/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 240300-00001-2020NE161803

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 244001**

Nº Processo: 09100000120202013.

PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -.CNPJ Contratado: 03118191000189. Contratado: PREMIER EVENTOS LTDA -Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demandas, de interpretação/tradução nas modalidades simultânea e consecutiva em idioma básico (Inglês, francês e espanhol) e raro para a língua portuguesa e vice-versa; bem como no fornecimento de sistema completo de tradução simultânea infravermelho (fixo) e de cabines de tradução com isolamento acústico, quando demandados para atender às necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/08/2020 a 18/08/2021. Valor Total: R\$117.215,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800090. Data de Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 18/08/2020)

Ministério da Saúde**SECRETARIA EXECUTIVA****DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 96/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 65/2020; Processo: 25000.175765/2019-41.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Máxima Anual	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI PARVAVÍRUS B19 IGG, ELISA	Teste	16.896	6,33	106.951,68
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI PARVAVÍRUS B19 IGM, ELISA	Teste	22.880	6,33	144.830,40

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa VIRION DIAGNOSTICA LTDA. Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 100/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
06	DEXMETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	310.849	293.551	14,40	8.703.360,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 97/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
21	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	Frasco-Ampola	613.274	590.729	13,47	16.217.920,41

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa BLAU FARMACÊUTICA S/A. Vigência: 18.08.2020 a 18.08.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 101/2020 - Pregão Eletrônico - SRP nº 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	ATACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2,50 ml	985.558	406.867	12,42	17.293.918,50
2	ATACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 5 ml	686.051	265.374	18,00	17.125.650,00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código: 05302020081900087

DESPACHO 805/DAF/SMS

PROCESSO: MVP 061.717/2020.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS.

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL
REFERÊNCIA AO COVID – 19 .**

DESPACHO

**À
COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA/SMS
SRª. DALILA ROMANINI**

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho a CI 0669/2020/DLS/SMS, o Formulário de Compras ou Contratação de Serviços nº 050/DLS/SMS/2020 cujo objetivo é Adesão a Ata de Registro de preços nº 100/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 110/2020, para a eventual compra de medicamento para atender o Hospital Referência ao Covid-19.

Atenciosamente,

Cuiabá, 01 de Setembro de 2020.

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



14

CI. Nº 0185/CTA/SMS/2020

Cuiabá, 01 de Setembro de 2020.

A Coordenadoria Administrativa /SMS
Sr. Lauro Curvo

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, encaminhar os processos (KIT INTUBAÇÃO) MVP 061.712/2020, MVP 061.717/2020, MVP 061.720/2020, MVP 061.724/2020061 MVP 061.725/2020 MVP, com as devidas Atas de Nº 97/2020, Ata de Nº 98/2020, Ata de Nº 99/2020, Ata de Nº100/2020 e Ata 101/2020, Pregão Eletrônico Nº 110/2020 do **Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde**, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá é **participante** do Registro de Preço, para que esta Coordenadoria Administrativa dê andamento na execução do processo o mais breve possível.

Atenciosamente,


Dalila Romanini

Coordenadora Especial de Rede Assistencial Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT



SECRETARIA
DE SAÚDE

Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I.
Telefones: (65) 3617-7355 / 3617-7368
Cep.: 78043-268 - Cuiabá/MT - www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DESPACHO Nº 535/2020



ORIGEM: Coordenadoria Administrativa/SMS.

ASSUNTO: Verificação de Conformidade.

Ao
Controle Interno
Controlador Wesley Bucco

Cumprimentando – o cordialmente, encaminhamos o processo para verificação de conformidade para posterior emissão de Nota de Empenho, conforme informações relacionadas abaixo:

PROCESSO: 00.061.717/2020-1

CREDOR: Eurofarma Laboratórios S.A.

CÓDIGO CREDOR: 980220.

CNPJ: 61.190.096/0008-69.

EMPENHO: () ORDINÁRIO (X) GLOBAL () ESTIMATIVO

TIPO DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 100/2020 – Pregão Eletrônico nº 110/2020/Ministério da Saúde – Processo nº 25.000.114162/2020-15 e SEI Processo nº 25.000.090128/20250-30.

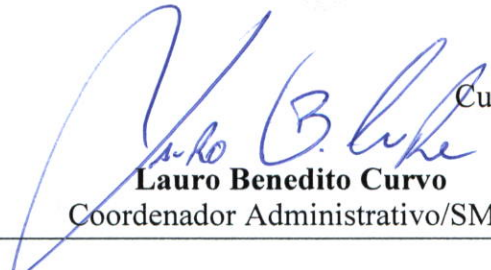
ELEMENTO DESPESA:

(X) Material de Consumo () Serviços Pessoa Física () Serviços Pessoa Jurídica
() Material Permanente () Obras e Reformas () Desp. Exer. Anterior () Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais).

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme a SC 050/DLS/SMS/2020.

Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2020.


Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo/SMS

Recebido em: 02/09/2020

Assinatura: 



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
f @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0695473 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 61.190.096/

Contribuinte: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

Liberação: 20/08/2020

Validade: 18/11/2020 *OK!*

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.178.921-2- Início atv :03/07/1962 (AV VEREADOR JOSE DINIZ, 03465 - CEP: 04603-003)
CCM 8.144.470-2- Início atv :01/02/1975 (R VINTE E UM DE ABRIL, 00091 - CEP: 03047-000 - Cancelado em: 15/09/1979)
CCM 3.090.637-7- Início atv :28/06/2001 (R ENEIAS LUIS CARLOS BARBANTI, 00216 - CEP: 02911-000 - Cancelado em: 01/09/2014)
CCM 6.402.623-0- Início atv :06/09/2019 (R PASCOAL PAIS, 00525 - CEP: 04581-060)
CCM 3.108.182-7- Início atv :28/06/2001 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22532 - CEP: 04795-000)
CCM 4.174.763-1- Início atv :07/10/2010 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22532 - CEP: 04795-000 - Cancelado em: 23/05/2019)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:14:42 horas do dia 03/09/2020 (hora e data de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:43 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **9BC9.DDE3.37EA.96FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DAF/ADM/SMS
Fis. 18
Rub. 9

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 61.190.096/0008-69**Razão Social:** EUROFARMA LABORATORIOS SA**Endereço:** ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO 35 6 / ITAPEVI / ITAPEVI / SP / 06696-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 17/08/2020 a 15/09/2020 OL**Certificação Número:** 2020081710112829546471

Informação obtida em 03/09/2020 11:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.190.096/0008-69 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2004
NOME EMPRESARIAL EUROFARMA LABORATORIOS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EUROFARMA LABORATORIOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 10.99-6-07 - Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 23.12-5-00 - Fabricação de embalagens de vidro 21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO KM35,6	COMPLEMENTO *****
CEP 06.696-000	BAIRRO/DISTRITO INGAHI	MUNICÍPIO ITAPEVI
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEJAMENTO.TRIBUTARIO@EUROFARMA.COM.BR		TELEFONE (11) 5090-8423/ (11) 5090-8610
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2020 às 11:59:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 2

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: EUROFARMA LABORATORIOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.190.096/0008-69

Certidão nº: 21553764/2020

Expedição: 03/09/2020, às 12:23:07

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUROFARMA LABORATORIOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.190.096/0008-69**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0026100-29.2008.5.01.0302 - TRT 01ª Região **

0000527-27.2011.5.04.0002 - TRT 04ª Região *

0000725-93.2013.5.04.0002 - TRT 04ª Região *

0096500-62.2009.5.04.0007 - TRT 04ª Região *

0001416-09.2011.5.04.0025 - TRT 04ª Região *

0000500-60.2011.5.04.0029 - TRT 04ª Região *

0000572-20.2015.5.04.0801 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 7.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DAF/ADM/SMS	
Fls.	21
Rub.	

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

DAF/ADM/SMS
Fls. 229
Rub. 4

CNPJ BASE: 61190096

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.190.096/0008-69 IE: 373105533115
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.265.125.390

Anotação SEFAZ:

CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA EM RELAÇÃO AO CNPJ 61.190.096/0008-69. Conforme despacho do d. Procurador do Estado de São Paulo (PGE-EXP-2020/15127), o débito referente à CDA 1265125390 possui seguro garantia (fls. 249/263 dos autos judiciais) aceito pelo Juízo da ação anulatória, com decisão judicial (fls. 264 dos autos judiciais) inibindo atos de cobrança e autorizando a expedição de certidão de regularidade fiscal para esse débito. Ação anulatória n.º 1029284- 47.2018.8.26.0053 (PGENET 2018.01.150058).

Final da Certidão

Local de emissão :

DRT-14 - Osasco

Responsável : JORGE ANTONIO
DIAS DA
SILVA:23028074800

Assinado de forma digital por JORGE ANTONIO
DIAS DA SILVA:23028074800
DN: cn=Jorge, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RF0 - CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=16894782000190, cn=JORGE
ANTONIO DIAS DA SILVA:23028074800
Data: 2020.05.11 10:33:02 -03'00'

CRDA nº 25707400

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/05/2020 10:27:29 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DAF/ADM/SMS
Fls. 23
Rub.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2020/01630

Nome: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
Inscrição Estadual: 373.105.533.115 CNPJ: 61.190.096/0008-69
Endereço: RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, KM 35,6, INGAHI, ITAPEVI - SP, CEP: 06696-000
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

CERTIFICO:

INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AOS TRIBUTOS (IPVA, ITBI-CAUSA MORTIS/ITCMD E TAXAS), NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO. PORÉM CONSTAM OS SEGUINTEs DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM/ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, COMO SEGUem:

I.E. Nº 373.105.533.115

- AIIM Nº 4.003.044-1 DE 26/03/2012 - DÉBITO NÃO INSCRITO CONSTA RECURSO ESPECIAL EM TRÂMITE.

- AIIM Nº 4.119.452-4 DE 10/04/2019 - DÉBITO NÃO INSCRITO CONSTA RECURSO ORDINÁRIO EM TRÂMITE.

Finalidade: LEVANTAMENTO DE DEBITOS

Avisos:

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; (c) Débitos inscritos em dívida ativa do estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

Data:
05 de maio de 2020.

Responsável:

JORGE ANTONIO DIAS DA SILVA
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

EMITIDO POR:

JOÃO JOSÉ DE FREITAS FILHO
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

JORGE ANTONIO DIAS DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS



DESPACHO Nº:	251/UCI/SMS/2020
LOCAL/DATA:	Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.
PROCESSO Nº:	MVP: 00.061.717/2020 – Solicitação de Compra - SC nº 050/2020/DLS/SMS. Ata de Registro de Preços nº 100/2020, Pregão Eletrônico – SRP Nº 110/2020 do Estado de Brasília/DF.
FORNECEDOR:	Eurofarma Laboratórios S.A. - R\$ 2.304,00.
INTERESSADO:	Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 535/2020

À

Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Orçamento/SMS

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	Consta o número da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório, nome do fornecedor e CNPJ, TS?	X		
1.3	Justificativa que fundamenta o processo (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.4	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa ou inexigibilidade da licitação, se for o caso? (Lei nº 8.666/93, art. 25 e 24).	X		
	Consta a descrição orçamentária (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.5	Consta a descrição do tipo de empenho (ordinário, global, estimativo) (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.6	Consta Projeto básico com descrição detalhada dos serviços ou bens a serem adquiridos (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.7	Constam no processo as informações sobre local, prazo e forma de entrega do serviço ou bem em aquisição?	X		
1.8	O termo de solicitação está devidamente assinado pelo diretor ou agente demandante (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.9	O processo está organizado em ordem cronológica?	X		
1.10	O processo está devidamente paginado?	X		
1.11	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.12	O processo foi submetido à Coordenadoria Administrativa para verificação da possibilidade de aquisição, saldo da ata/contrato e respectiva vigência, com emissão de documento próprio de validação?	X		
1.13	Documentos de acordo/ aceite da(s) empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, esta anexado a solicitação e resposta do e-mail?			X
1.14	Documento de acordo/ aceite do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via			X





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

Cont. Int. Interno	25
Fis.	25
Rub.	25

Fundamenta-se igualmente esta análise no item 3.2 da Ata de Registro de Preço n.º 100/2020 formalizado pelo Ministério da Saúde por meio de Pregão Eletrônico, Processo n.º 25000.114162/2020-15, do qual este Município de Cuiabá é participante do Registro de Preço.

Atenciosamente,

Elenir M. de Almeida
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS Nº 107/2017

Coordenadoria Especial Red.
Assistencial Orçamento
DATA: 03 / 09 / 20
Hora: 17:28

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
@cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COORDENADORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

DAF/ADM/SMS
Fis. 26
Rub. J

CI nº 416/CTO/SMS

Cuiabá, 03 de Setembro de 2020

Ao

Diretor Administrativo Financeiro

Alan Borges e Silva

ASSUNTO: Notas de Empenho

Senhor Diretor,

Encaminhamos as Notas de Empenho, dos processos relacionados abaixo, para conferência e devidas assinaturas, conforme novo fluxo estabelecido e demais encaminhamentos.

Nº Empenho	Credor	Valor
16601001541	980218 - BLAU FARMACEUTICA S.A	R\$ 53.880,00
16601001540	980219 - COMERCIAL VALFARMA EIRELI	R\$ 21.240,00
16601001539	9645 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.152,00
16601001537	980220 - EUROFARMA LABORATORIO S.A	R\$ 2.304,00
16601001536	7484 - CRISTALIA PROD. QUÍM.FRAMACÊUTICOS LTDA	R\$ 93.462,80

Atenciosamente,

Sandra Mª Gonçalves da Anunciação
Coordenadora Técnica de Orçamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
f3 prefeituracuiabá @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

Email: orcamento.sms@cuiaba.mt.gov.br
Telefones: (65) 3617-7336 / 3617 7328



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABÁ-MT
CEP: 78020150

1. Documento

NOTA DE EMPENHO

2. Número

16601001537/2020

3. Data - Tipo do Empenho

03/09/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010150
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 0901 - MEDICAMENTOS
Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

5. CREDOR

Código/Nome: 980220 - EUROFARMA LABORATORIO S.A. CPF/CNPJ: 61.190.096/0008-69
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE/SMS, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, ATRAVÉS DE RECURSO DA PORTARIA Nº 1.666/GM/MS DE 1 DE JULHO DE 2020, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC Nº 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020/BRASILIA/DF, PROCESSO Nº 25000.114162/2020-52, CONFORME FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 50/2020/DLS/SMS, CI Nº 669/2020/DLS/SMS, DESPACHO Nº 805/2020/DAF/SMS, CI Nº 185/2020/CTA/SMS, DESPACHO Nº 535/2020/CADM/SMS, DESPACHO Nº 251/2020/UCI/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR

160.186,99

8. VALOR EMPENHO

2.304,00

9. SALDO ATUAL

157.882,99

10. VALOR POR EXTENSO

DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 110/2020 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preço: N
Natureza: 6 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo de compra: 061717/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

EUROFARMA LABORATORIO S.A

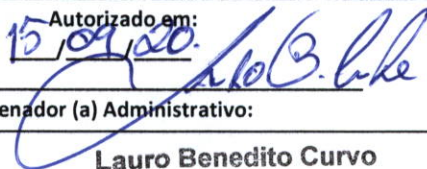
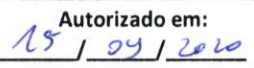
O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

28
Fis.
DAF/ADM/SMS

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ORDEM DE COMPRA 221/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS CNPJ: 15.084.338/0001-46 IE: Isento Inscrição Municipal: 62575 Endereço: Rua Anibal da Mata, nº 139 Bairro: Duque de Caxias Cidade: Cuiabá-MT Cep: 78.043-268 Tel.: 65 3617-7319/7323/7335/7383 E-mail sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br						
Fornecedor: Eurofarma Laboratórios S/A. CNPJ: 61.190.096/0008-69 Endereço: Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 35,6 Cidade: Itapevi/SP CEP: 04.603-003 Telefone: (11) 5090-8533 Email: edilson.prieto@eurofarma.com.br						
Ata Registro de Preços nº 100/2020 - Pregão Eletrônico nº 110/2020 - SEI Processo nº 25000.090128/2020-30/Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Departamento de Logística em Saúde/Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde.						
Item	Cód. TCE	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
6	308775-1	Dexmedetomidina Cloridrato 100 mcg/ml - Solução Injetável. Marca: União Química.	Frasco 2 ml	160	R\$ 14,40	R\$ 2.304,00
Total Parcial				Total Geral		R\$ 2.304,00
OBS: Os medicamentos são para atender o Pronto Socorro Municipla de Cuiabá - Hospital de Referência ao COVID19, conforme SC Nº 050/DLS/SMS/2020.						
VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA						R\$ 2.304,00
Condições de Pagamento: Empenho: 1537/2020 Data Empenho: 03/09/2020 Prazo de Entrega: IMEDIATO, Após o recebimento da Ordem de Compra /Empenho Local de entrega: Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá - CDMIC Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 - BR 364, Km 10 - Bairro São Francisco - CEP 78.088-800 ao lado da COPAGÁS e do CISC Coxipó - Cuiabá/MT Tel.: (65) 9 9223-8788 - 3617-7550 / 7551 / 7552 / 7553 / 7554 - Horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30. Obs.: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.						
Autorizado em: 15/09/2020 Por:  Coordenador (a) Administrativo:			Autorizado em: 15/09/2020 Por:  Diretor(a) Administrativo e Financeiro			

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
de Cuiabá/MT


Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

OC 221/2020 e NE 1537/2020 - EUROFARMA

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

15 de setembro de 2020 15:05

Para: edilson.prieto@eurofarma.com.br

Cc: edsoncruzpc@gmail.com, RENAUDT FERNANDO DE CARVALHO <adm.cdmic@gmail.com>, Nfcdmic Unknown <nfcdmic@cuiaba.mt.gov.br>, ANA PAULA CDMIC <anapaula.cdmic@gmail.com>, Secretaria Municipal de Saude Administrativo Cdmic <administrativo.cdmic@cuiaba.mt.gov.br>

Olá Pessoal, Boa Tarde,

Segue a **OC 221/2020 e NE 1537/2020**, para faturamento.

Por gentileza, fazer constar na Nota Fiscal o número da Ordem de Compra e do Empenho.

**Obs* Favor confirmar o recebimento deste.**

Att

Maria Zélia Gonçalves**Setor de Cotações****(65) 3617-7323****OC 221 e NE EUROFARMA.pdf**

535K